



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos quinze dias de janeiro de 2024, às 17:00 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1.0 – Reunião Aberta

O presidente **Clinio Ferreira** abriu a mesa explicando a dinâmica de ordem para comentários ou sugestões aos sócios presentes, ato contínuo, deu início a reunião:

1.1 - Assuntos Gerais:

1.2 - O sr. **Marcelo Andrei** (Moikano) solicitou atenção da parte técnica quanto à definição de um número limite de voos por cada velame de cada asa-delta. Na sua opinião, os equipamentos ficam a mercê do tempo, sol, chuva, e intempéries, e por este motivo, a preocupação do sr. Marcelo Andrei é que deve ser estabelecido um número limite para condenar um equipamento.

Em réplica, o diretor técnico de asa-delta Edson Augusto, falou a respeito do processo de inspeção que fora realizado pelo clube em dezembro e continua em vigor, que teve como objetivo identificar anormalidades e possíveis fragilidades nos equipamentos. O processo de inspeção é uma revisão ampla em todos os itens do equipamento, desde o velame ao mosquetão.

1.2 - O sr. **Marcelo Andrei** pediu para que fosse criado parâmetros exclusivos para alunos e novos pilotos, usou como exemplo o caso do sr. Glauco Pinto, dizendo que novos instrutores não devem ser submetidos a condições de ventos de bandeira amarela para vermelha. Por fim, solicitou que a regra fosse formalizada, para se tornar um parâmetro formal do clube.

O diretor técnico de asa-delta, Edson Augusto, em réplica, falou que medidas foram tomadas quanto ao caso do Glauco e novos parâmetros estão sendo analisados para atender a demanda.

1.3 - O sr. **Marcel Andrei** solicitou a diretoria técnica para ampliar o fomento na modalidade asa-delta, seja dando oportunidades para formar novos alunos, através de eventos, de ações pós voo para fins de fotos e imersão na atividade.

O presidente **Clinio Ferreira** em replica ao sr. Marcelo Andrei, deu a ideia do pôr a asa-delta como destaque no evento da High Level.



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

O sr. Marcelo Andrei **Marcelo Andrei** também sugeriu ações de links patrocinados através do Instagram do CSCVL no intuito de atrair novos alunos para aprender a voar de asa-delta.

1.4 - O presidente suscitou um possível projeto para o futuro da mídia, considerando a possibilidade de comprar notebooks e acessórios para transferir arquivos, realizar provas e exames teóricos etc., que poderá ser utilizado pelos sócios sempre que precisarem. O presidente também suscitou a possibilidade de contratar uma pessoa capacitada para dar suporte sempre que necessário, todavia, os equipamentos serão manuseados pelos próprios pilotos/sócios.

2.0 - **Renegociação de Dívidas**: o sócio **Luiz Paulo Pacheco Junior**, PRC-1188, requereu ao CSCVL o abono dos anos que se encontra inadimplente devido a problemas financeiros, em contrapartida, o sócio propôs pagar a anuidade de 2024.

O conselho **aprovou** o pleito do sócio.

3.0 - **Departamento Esportivo**: o presidente mencionou que a diretoria de departamento esportivo irá subsidiar os atletas que estão mais bem colocados no ranking. Quanto aos atletas novatos e ainda sem destaque, mas bem posicionados em suas categorias, o clube também dará apoio, entretanto a ajuda será menor.

O clube irá ceder uma van alugada, para os atletas que serão selecionados pelo presidente, no intuito de dar apoio no deslocamento dos competidores em Governador Valadares.

4.0 - **Patrocínio / Benemerência PCD**: o sócio **Luiz Octávio**, requereu novamente o auxílio do competidor **Bruno Menezes**, atleta com deficiência auditiva e participante ativo de competições da modalidade parapente, no caso, patrocínio e benemerência (isenção das mensalidades).

O presidente informou que a diretoria já havia aprovado na reunião anterior, suporte/patrocínio ao sr. **Bruno Menezes**, através do departamento esportivo, durante as competições e o pedido de benemerência será analisado no final da reunião.

5.0 – Reunião Fechada

5.1 - **Departamento de Segurança / Bombeiros**: o diretor de segurança, Bruno Menescal, comunicou a diretoria que a equipe de bombeiros não tem em sua atribuição a execução da remoção de equipamentos do mato e nem devem ser cobrados para realizar esse tipo de ação.

5.2 - **Termo de Recusa de atendimento**: o diretor de segurança determinou a obrigatoriedade de preenchimento do termo de Recusa de atendimento.

5.3 - **Resgate/Bombeiros**: foi estabelecido que a partir de agora, não será permitida a descida de pessoa para dar suporte em incidentes, a não ser que seja solicitada ajuda pelo Gerente de Rampa ou pelos Bombeiros.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

5.4 - Equipamentos auxiliares para Bombeiros: foi solicitado a compra de equipamentos auxiliares para complementar o Kit de primeiros socorros utilizado pela equipe de bombeiros pela rampa.

Será realizado a relação e o orçamento será apresentado nas próximas reuniões para ser analisado pelo conselho ético/administrativo.

6.0 - Quadro de sanções técnicas - Parapente: o diretor técnico **Flávio Dias**, apresentou ao conselho o caso do sr. Joe Vieira, que foi identificado com o mosquetão encavalado, sendo a pena estabelecida 10 dias de suspensão, entretanto, o diretor técnico Flávio Dias comunicou que a penalidade deveria ser uma advertência e em caso de reincidência, suspensão de 5 dias, dessa forma, igualando a mesma sinergia de sanção da asa-delta.

O conselho **aprovou** a alteração da sanção, conforme exposto pelo diretor técnico de parapente.

7.0 - Lista de Transmissão: o sr. **Flávio Dias** solicitou ao gestor Filipe para adicionar o nome de alguns pilotos que tem trabalhado no clube como piloto visitante, para que eles tomem ciência dos comunicados do CSCVL.

Quanto aos pilotos que são sócios, mas não estão no quadro e tem trabalhado realizando voos duplos, o sr. Flávio Dias solicitou que sejam adicionados nos grupos de instrutores oficiais do CSCVL.

O conselho **aprovou** a solicitação do diretor técnico.

8.0 - Departamento Esportivo: o conselheiro e diretor do departamento esportivo **Maurício Albuquerque (Grumari)**, elaborou uma apresentação elucidando os pilotos que receberão suporte do departamento esportivo.

9.0 - Voo Cristo Redentor: o conselheiro José Carlos Srouf, elaborou um dossiê, fundamentando toda a história do voo livre. O dossiê tem como objetivo, fundamentar a defesa para o uso do espaço área pelo voo livre.

Ficou decidido que o dossiê será debatido e aprovado junto aos conselheiros, na próxima reunião.

10.0 - Reunião Ética

10.1 - Ética: Na ocasião, o conselho avaliou 1 caso de ética.

Caso Rafael A. Menegatti (PB-1004): o presidente e jurídico do CSCVL, leu em voz alta o processo administrativo aberto pelo conselho ético/administrativo em face do sr. **Rafael Menegatti**, em suma, o processo administrativo trata a respeito da inadimplência do sócio em questão, estando inadimplente com o CSCVL desde maio de 2022 e ameaças a diretores do clube.

Quanto a exclusão por inadimplência, o sócio não realizou o pagamento desde a data que fora notificado pelo CSCVL, portanto, por infringir o art. 7º do Estatuto Social, o conselho anunciou a exclusão por inadimplência do sr. **Rafael Menegatti**, por período de inadimplência superior há 12 meses.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

Quanto ao caso de ameaça aos diretores, o sr. **Rafael Menegatti** utilizando seu direito de ampla defesa, apresentou defesa presencial em face ao processo administrativo aberto pelo conselho no dia 08 de janeiro de 2024, negando que tenha proferido ameaças a qualquer diretor ou conselheiro.

Após os conselheiros e diretores ouvirem a defesa do sr. **Rafael Antônio Menegatti**, o caso foi posto para votação pelo presidente da mesa.

Após apuração dos votos, foi determinado a expulsão do sr. **Rafael Antônio Menegatti** por unanimidade.

Observação 1: “art. 72. O recorrente terá o prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação da penalidade aplicada, para interpor recurso, nos casos cabíveis.”

Conselheiros Éticos/Adm Presentes: José Carlos Srouf, Miguel Tavares, Juan Rodriguez, Bruno Menescal, Roberto Medeiros e Maurício Albuquerque.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Elenilson Voga, Alberto Ayres, Edson Augusto e Flávio Dias.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL